

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DE – 1ª RBM

#### **EDITAL DO PROCESSO Nr 354-20-DE/CBMSC**

# SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **24 de fevereiro a 6 de março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São Francisco do Sul, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

#### 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

#### 2. DO CURSO

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<a href="https://www.cbm.sc.gov.br">www.cbm.sc.gov.br</a>).

#### 2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

#### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no Município de São Francisco do Sul e demais vagas para candidatos da região.

### 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado do dia **09 a 26 março de 2020**, com aulas de segunda a sexta, das 19h00 às 22h15, na sede do 2º Pelotão de Bombeiros Militar, com endereço na Avenida Atlântica, 1968, Bairro Enseada, São Francisco do Sul – SC.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Período das inscrições: **24 de Fevereiro ao dia 6 de março de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.
- **5.2** Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição pelo link abaixo:

https://forms.gle/fnKeE1zAsrHLz6u46

# 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.
- **6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.
- 6.3 Ser alfabetizado.
- **6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

#### 7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de São Francisco do Sul. Vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos da região.
- **7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada pelas redes sociais do pelotão (INSTAGRAM E FACEBOOK) ou seja, @cbmsc.sfs.
- **7.3** Os inscritos excedentes ao número de vagas disponíveis neste edital, serão inscritos em uma lista de espera, visando curso lançado posteriormente ou vagas de desistentes.

# 8. DA MATRÍCULA

- **8.1** A matrícula será feita no primeiro dia de aula, ou seja, no dia **09 de março 2020, das 18h00 às 19h00** na sede do 2° Pelotão **e a partir das 19h00** na sala de aula, juntamente com a **aula inaugural**; sendo ambos endereços na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Francisco do Sul (endereço constante no item 9.2 deste edital).
- **8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiro Comunitário e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.
- **9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Francisco do SUI (2° Pelotão de Bombeiros Militar) está localizado no seguinte endereço: Avenida Atlântica, 1968, Bairro Enseada, São Francisco do SuI SC.
- **9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **9.4** Para mais informações entrar em contato pelo e-mail <u>patricks@cbm.sc.gov.br</u>, ou pelo telefone (47) 3481-3694.

Quartel do 7º BBM, 10 de fevereiro de 2020.

JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM Chefe do B3 do 7°BBM - Itajaí